



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ERRATA

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de alteração de prazo de entrega dos produtos que serão adquiridos pela Administração, referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº028/2017 do dia 05 de outubro de 2017 às 09h00min.

Onde se lê:

1.4 A entrega, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação. Excetua-se a esta regra os itens no qual necessita-se impressão gráfica, que deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a solicitação.

Leia-se:

1.4 A entrega, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 02(dois dias úteis) após a solicitação. Excetua-se a esta regra os itens no qual necessita-se impressão gráfica, que deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a solicitação.

Permanecem inalterados os demais itens e regramentos do edital nº 028/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, na Prefeitura Municipal de São Martinho– RS, no horário das 08:00 às 11:45 horas, e das 13:30 às 17:10h, ou pelo fone 3533-1170.

São Martinho-RS, 04 de outubro de 2017

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretaria de Administração- PREGOEIRO

